



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de abril de 2024 * n° 0508 * Pág. 001/022



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 15.148, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVAS NATUREZAS DE DESPESAS ORIUNDAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas de Despesas oriunda das Emendas Impositivas n°s 11, 17, 54, 71, 109, 115, 197, 201, 223, 233 e 235/2023 na Estrutura Orçamentária do Município de João Pessoa, no valor global de R\$ 1.319.600,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, especificados nos Anexos I (Acréscimo) e II (Redução), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas referenciada no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 4

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE			
13.392.5474.412443	INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÉNIOS	3.3.50	1.5.00	400.000,00
		SUBTOTAL		400.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	3.3.90	1.5.00	100.000,00
		SUBTOTAL		100.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461485	INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	3.3.90	1.5.00	90.000,00
10.302.5139.461491	INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC	3.3.90	1.5.00	40.000,00
10.305.5139.461568	INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES	3.3.90	1.5.00	74.000,00
		SUBTOTAL		204.000,00

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao1> e informe o código 80DB-34EF-27D8-D915



14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5137.142203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3.3.50	1.5.00	175.000,00
		SUBTOTAL		175.000,00
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21301	FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO			
11.131.5379.530586	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.50	1.5.00	200.000,00
		SUBTOTAL		200.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	SECTEC - AÇÕES DE GOVERNO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.90	1.5.00	70.600,00
		SUBTOTAL		70.600,00
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			

Página 2 de 4

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2024 VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.4.90	1.5.00	100.000,00
		SUBTOTAL		100.000,00
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
28.845.5152.607063	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.4.50	1.5.00	70.000,00
		SUBTOTAL		70.000,00
TOTAL GERAL				1.319.600,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 3 de 4

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461485	INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	4.4.90	1.5.00	90.000,00
10.302.5139.461491	INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC	4.4.90	1.5.00	40.000,00
10.305.5139.461568	INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES	4.4.90	1.5.00	74.000,00
20000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
20101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
99.999.9999.209998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS	9.9.99	1.5.00	1.115.600,00
		SUBTOTAL		1.115.600,00
TOTAL GERAL				1.319.600,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas1.idoc.com.br/verificacao1> e informe o código 80DB-34EF-27D8-D915



LEI ORDINÁRIA Nº 15.149, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Realocar Dotações Orçamentárias por Remanejamento das Emendas Impositivas nºs: 27, 28, 42, 43, 48, 77, 78, 103, 112, 152, 158, 166, 175, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 195, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 215, 224, 225, 230, 232, 245/2023, no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor global de R\$ 4.398.381,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e um reais), na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. O objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I (Acréscimo) e II (Redução) de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024, 136º da República.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 4



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Luiz Eduardo Menezes Soares

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.socidb.com.br/verificacao1.socidb> e informe o código 810B-3A6F-27D8-D915



Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
08000 08101 13.392.5472.084119	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	4.4.50	1.5.00	50.000,00
			SUBTOTAL	50.000,00
10000 10101 12.365.5417.102682	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.5.00	50.000,00
12.122.5417.102785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.3.50	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL	70.000,00
10201 13.392.5269.412435	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	150.000,00
13.392.5274.412450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JÃO - FUNJOPE	3.3.50	1.5.00	104.337,00
			SUBTOTAL	254.337,00
12000 12101 18.541.5294.122573	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE SEMAP - AÇÕES DE GOVERNO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.50	1.5.00	28.674,00
			SUBTOTAL	28.674,00
13000 13301 10.301.5139.461212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90	1.5.00	288.674,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.5.00	150.000,00
			4.4.50	1.5.00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.5.00	100.000,00

Página 2 de 4

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000 13301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90	1.5.00	810.000,00
			SUBTOTAL	2.143.011,00
21000 21101 23.122.7001.217094	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO SEDET - AÇÕES DE GOVERNO APOIO AO EMPREENDEDORISMO	3.3.50	1.5.00	483.674,00
			SUBTOTAL	483.674,00

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.socidb.com.br/verificacao1.socidb> e informe o código 810B-3A6F-27D8-D915

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.socidb.com.br/verificacao1.socidb> e informe o código 810B-3A6F-27D8-D915

**DIÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

26000 25101 27.811.5478.257133	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER - AÇÕES DE GOVERNO ASAS PARA O ESPORTE	3.3.90	1.5.00	133.674,00
			SUBTOTAL	133.674,00
72600 72301 28.845.5152.607063	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50	1.5.00	224.337,00
			SUBTOTAL	224.337,00
72302 28.845.5154.617060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.5.00	300.674,00
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.5.00	650.000,00
			SUBTOTAL	950.674,00
72303 28.845.5558.627054	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.5.00	60.000,00
			SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL GERAL				4.398.381,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**

Recursos não vinculados de Impostos

Página 3 de 4

Anexo II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
20000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
20101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
99.999.9999.209998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS	9.9.99	1.5.00	4.398.381,00	
			SUBTOTAL	4.398.381,00	
TOTAL GERAL				4.398.381,00	

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

****FONTE DE RECURSO**

Recursos não vinculados de Impostos

Página 4 de 4

LEI ORDINÁRIA N° 15.150, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SMS/FMS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Realocar Dotações Orçamentárias por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra das Emendas Impositivas n°s: 45, 86, 88, 139, 148, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 e 283/2024 no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor global de R\$ 1.091.337 (um milhão, noventa e um mil e trezentos e trinta e sete reais), na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. O objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I e II de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações.

Página 1 de 5

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 5

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
13000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	10.122.5001.462603	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
10.302.5414.462871		MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.5.00	39.337,00
10.302.5005.464498		MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.5.00	12.000,00
10.302.5139.461484		INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.4.90	1.5.00	40.000,00
			SUBTOTAL	1.091.337,00	
TOTAL GERAL				1.091.337,00	

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**

Recursos não vinculados de Impostos

Página 3 de 5

Anexo II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
13000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	10.122.5001.462603	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
10.302.5414.462871		MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	4.4.50	1.5.00	39.337,00
10.302.5005.464498		MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90	1.5.00	12.000,00
10.302.5139.461484		INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.4.90	1.5.00	40.000,00
			SUBTOTAL	1.091.337,00	
TOTAL GERAL				1.091.337,00	

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

****FONTE DE RECURSO**

Recursos não vinculados de Impostos

Página 4 de 5

Órgão / UO Classificação Funcional	REDUÇÃO	ANO BASE: 2024			
		DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
20000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
20101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
99.999.9999.209998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	9.9.99	1.500	4.398.381,00	
		SUBTOTAL		4.398.381,00	
		TOTAL GERAL		4.398.381,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Página 5 de 5

LEI ORDINÁRIA N° 15.151, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas de Despesas e nova Modalidade de Aplicação na Estrutura Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e na Controladoria Geral do Município no valor global de R\$ 19.610.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e dez mil reais), conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas e nova Modalidade de Aplicação referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 3

Anexo I

Acréscimo Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05101	PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO			
02.126.5001.052108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	4.4.90	1.500	150.000,00
04.122.5001.052946	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.4.90	1.500	300.000,00
	SUBTOTAL			450.000,00
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10301	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.594513	PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	4.4.90	1.7.15	200.000,00
	SUBTOTAL			200.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	3.3.90	1.6.00	200.000,00
	SUBTOTAL			200.000,00
10.122.5001.462663	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.6.00	3.600.000,00
	SUBTOTAL			3.600.000,00

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DB-3A6F-27D8-D915> e informe o código 88DB-3A6F-27D8-D915

10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.90	1.6.00	15.000.000,00
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32101	COM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.126.5001.327010	CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	3.3.90	1.5.00	160.000,00
	SUBTOTAL			160.000,00
	TOTAL GERAL			19.610.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Página 2 de 3

Anexo II

Redução Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05101	PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO			
02.126.5001.052108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	4.4.50	1.5.00	150.000,00
04.122.5001.052946	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.4.50	1.5.00	300.000,00
	SUBTOTAL			450.000,00
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10301	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.594513	PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	3.3.90	1.7.15	200.000,00
	SUBTOTAL			200.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	3.3.90	1.6.00	200.000,00
	SUBTOTAL			200.000,00
10.122.5001.462663	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.6.00	3.600.000,00
	SUBTOTAL			3.600.000,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.30	1.6.00	13.000.000,00
	SUBTOTAL			13.000.000,00
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32101	COM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.126.5001.327010	CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	3.3.30	1.5.00	160.000,00
	SUBTOTAL			160.000,00
	TOTAL GERAL			19.610.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos
Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC n 195/2022-Art 5 °-AUDIOVISUAL

Página 3 de 3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88DB-3A6F-27D8-D915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/04/2024 11:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DB-3A6F-27D8-D915>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DB-3A6F-27D8-D915> e informe o código 88DB-3A6F-27D8-D915

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DB-3A6F-27D8-D915> e informe o código 88DB-3A6F-27D8-D915

DECRETO N° 10.607 DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVAS NATUREZAS DE DESPESAS ORIUNDAS DE EMendas IMPOSITIVAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI N° 15.148/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.148, de 10 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas de Despesas oriunda das Emendas Impositivas nºs 11, 17, 54, 71, 109, 115, 197, 201, 223, 233 e 235/2023 na Estrutura Orçamentária do Município de João Pessoa, no valor global de R\$ 1.319.600,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e seiscentos reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme anexo II (redução).

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas referenciada no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tdec.com.br/verificacao/3037-A15A-74F8> e informe o código 3037-A15A-74F8

D

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000		SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202		FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.4.90	1.500,00
					100.000,00
					SUBTOTAL
					100.000,00
72000		SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72301		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
28.845.5152.607063		APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.4.50	1.500,00
					70.000,00
					SUBTOTAL
					70.000,00
		TOTAL GERAL			1.319.600,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de impostos

Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461485		INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		4.4.90	1.500,00
					90.000,00
10.302.5139.461491		INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNC		4.4.90	1.500,00
					40.000,00
10.305.5139.461568		INV - ZOONOSSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSSES		4.4.90	1.500,00
					74.000,00
					SUBTOTAL
					204.000,00
20000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
20101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
99.999.9999.209998		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		9.9.99	1.500,00
					1.115.600,00
					SUBTOTAL
					1.115.600,00
		TOTAL GERAL			1.319.600,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tdec.com.br/verificacao/3037-A15A-74F8> e informe o código 3037-A15A-74F8

D

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201		FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE			
13.392.5474.412443		INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÉNIOS		3.3.50	1.500,00
					400.000,00
					SUBTOTAL
					400.000,00
12000		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101		SEMAN - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5204.127007		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO		3.3.90	1.500,00
					100.000,00
					SUBTOTAL
					100.000,00
13000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461485		INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		3.3.90	1.500,00
					90.000,00
10.302.5139.461491		INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNC		3.3.90	1.500,00
					40.000,00
10.305.5139.461568		INV - ZOONOSSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSSES		3.3.90	1.500,00
					74.000,00
					SUBTOTAL
					204.000,00
14000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101		SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5137.142203		POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		3.3.50	1.500,00
					175.000,00
					SUBTOTAL
					175.000,00
21000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21301		FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO			
11.131.5379.530586		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		3.3.50	1.500,00
					200.000,00
					SUBTOTAL
					200.000,00
27000		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101		SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO			
19.573.5456.274028		ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA		3.3.90	1.500,00
					70.600,00
					SUBTOTAL
					70.600,00
71000		SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tdec.com.br/verificacao/3037-A15A-74F8> e informe o código 3037-A15A-74F8

D

DECRETO N° 10.608, DE 12 DE ABRIL DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.149/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 15.149, de 10 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento das Emendas Impositivas nºs: 27, 28, 42, 43, 48, 77, 78, 103, 112, 152, 158, 166, 175, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 195, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 215, 224, 225, 230, 232, 245/2023, no valor global de R\$ 4.398.381,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e um reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tdec.com.br/verificacao/3037-A15A-74F8> e informe o código 3037-A15A-74F8

D

Anexo I Acréscimo					ANO BASE: 2024
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
08000 08101 13.392.5472.084119	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	4.4.50	1.50	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
10000 10101 12.365.5417.102682	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90	1.50	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
12.122.5417.102785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.3.50	1.50	20.000,00	
				SUBTOTAL	70.000,00
10201 13.392.5269.412435	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.50	150.000,00	
				SUBTOTAL	150.000,00
13.392.5274.412450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JÓÃO - FUNJOPE	3.3.50	1.50	104.337,00	
				SUBTOTAL	104.337,00
12000 12101 18.541.5294.122573	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE SEMAP - AÇÕES DE GOVERNO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.50	1.50	28.674,00	
				SUBTOTAL	28.674,00
13000 13301 10.301.5139.461212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90	1.50	288.674,00	
				SUBTOTAL	288.674,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.50	150.000,00	
				SUBTOTAL	150.000,00
				4.4.50	1.50
				794.337,00	
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.50	100.000,00	
				SUBTOTAL	100.000,00

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO & CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/3037-A15A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A15A-81AA-74F8

Anexo II Redução					ANO BASE: 2024
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
20000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	9.9.99	1.50	4.398.381,00	
20101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
99.999.9999.209998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSTIVAS				
				SUBTOTAL	4.398.381,00
				TOTAL GERAL	4.398.381,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

DECRETO N° 10.609, DE 12 DE ABRIL DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA
SMS/FMS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA
TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE
PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, EM OBSERVÂNCIA
AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N°
15.150/2024.

Assinado por 2 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO & CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/3037-A15A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A15A-81AA-74F8

DECRETO :

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de
Saúde/Fundo Municipal de Saúde por Transposição e Transferência de Recursos de uma
Categoria de Programação para Outra das Emendas Impositivas nºs: 45, 86, 88, 139, 148,
274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 e 283/2023 no Orçamento da Prefeitura Municipal
de João Pessoa no valor global de R\$ 1.091.337 (um milhão, noventa e um mil e trezentos e
trinta e sete reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

D

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior,
correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as
Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas
dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo					ANO BASE: 2024
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90	1.50	810.000,00	
				SUBTOTAL	2.143.011,00
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
21101 23.122.7001.217094	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO APOIO AO EMPREENDEDORISMO	3.3.50	1.50	483.674,00	
				SUBTOTAL	483.674,00
25000 25101 27.811.5478.257133	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER - AÇÕES DE GOVERNO ASAS PARA O ESPORTE	3.3.90	1.50	133.674,00	
				SUBTOTAL	133.674,00
72000 72301	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
28.845.5152.607063	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50	1.50	224.337,00	
				SUBTOTAL	224.337,00
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
28.845.5154.617060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.50	300.674,00	
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.50	650.000,00	
				SUBTOTAL	950.674,00
72303	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
28.845.5558.627054	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.50	60.000,00	
				SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL GERAL				4.398.381,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo I Acréscimo					ANO BASE: 2024
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5001.462803	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.50	1.000.000,00	
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.50	39.337,00	
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.50	12.000,00	
10.302.5139.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.4.90	1.50	40.000,00	
				SUBTOTAL	1.091.337,00
TOTAL GERAL				1.091.337,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO & CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/3037-A15A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A15A-81AA-74F8

D

Órgão / UO Classificação Funcional	REDUÇÃO	Anexo II			ANO BASE: 2024
		DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	
13000 13301 10.122.5001.462603	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.500	1.000.000,00	
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	4.4.50	1.500	39.337,00	
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90	1.500	12.000,00	
10.302.5139.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.4.90	1.500	40.000,00	
			SUBTOTAL	1.091.337,00	
	TOTAL GERAL			1.091.337,00	
<p>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p>**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos</p>					

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3037-A16A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A16A-81AA-74F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C8-B8C4-C946-FAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/04/2024 18:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C8-B8C4-C946-FAA1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3037-A16A-81AA-74F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 12/04/2024 11:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/04/2024 12:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/04/2024 12:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3037-A16A-81AA-74F8>

PORTARIA Nº. 349

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 38.906/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARQUELENE DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 84.823-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL TÉRCIA BONAVIDES LINS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 495 de 25 de março de 2024.
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3037-A16A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A16A-81AA-74F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F1-80F1-46AD-0D21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/04/2024 18:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3F1-80F1-46AD-0D21>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3037-A16A-81AA-74F8> e informe o código 3037-A16A-81AA-74F8



SEAD

PORTARIA N° 188

Em, 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 27.219/2024.

RESOLVE: conceder a MANOEL JUVITO DE SOUSA, matrícula n° 84.524-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial nº 505 de 09 de abril de 2024.
(Republicar por Incorreção)

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52DF-450D-0140-117E> e informe o código 52DF-450D-0140-117E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5A-4761-14BF-DC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 12:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E5A-4761-14BF-DC9A>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DF-450D-0140-117E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52DF-450D-0140-117E>

PORTARIA N° 224

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 14.938/2024.

R E S O L V E: autorizar, conforme Decisão Límitar, PROCESSO nº 081.4739-93.2022.8.15.2001 e acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, afastamento da servidora OLGA VERONICA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.237-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco-PE.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E5A-4761-14BF-DC9A> e informe o código 7E5A-4761-14BF-DC9A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5A-4761-14BF-DC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 12:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E5A-4761-14BF-DC9A>

PORTARIA N° 225

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1324/2024/PGM, de 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: autorizar, conforme Decisão Judicial, PROCESSO nº 0812797-55.2024.8.15.2001, e de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, o afastamento do servidor JUAN CARLOS DA SILVA, matrícula nº 82.567-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco-PE.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 04 de abril de 2024 até 03 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52D6-4005-277B-A97A> e informe o código 52D6-4005-277B-A97A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D6-4005-277B-A97A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52D6-4005-277B-A97A>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 226

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4468/2024,

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 55.788-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53E0-3EF2-0ED8-9AB9> e informe o código 53E0-3EF2-0ED8-9AB9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA61-15DB-4769-E13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA61-15DB-4769-E13C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53E0-3EF2-0ED8-9AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53E0-3EF2-0ED8-9AB9>

PORTARIA Nº 227

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 163.657/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação da portaria nº 178, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2023, que concedeu o afastamento da servidora MARIA CAÇULA DE MOURA, matrícula nº 55.548-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, promovido Fundação Educacional da Região de Joinville - Universidade da Região de Joinville-UNIVILLE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 07 de março de 2024 até 06 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA61-15DB-4769-E13C> e informe o código FA61-15DB-4769-E13C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA61-15DB-4769-E13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA61-15DB-4769-E13C>

PORTARIA Nº 228

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.017/2022.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 11.012-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.13 para classificação 1.17.7.1.15.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A17-670A-10E9-B311> e informe o código 6A17-670A-10E9-B311



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A17-670A-10E9-B311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A17-670A-10E9-B311>

PORTARIA Nº 229

Em, 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 12.916/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LILIAN BENTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 69.096-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26E0-6A2E-FD3D-7F4E> e informe o código F76C-2183-2508-614B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F76C-2183-2508-614B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F76C-2183-2508-614B>

PORTARIA Nº 230

Em, 10 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 210/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora LUCIANA SANTOS LUCENA, matrícula nº., ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F76C-2183-2508-614B> e informe o código F76C-2183-2508-614B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 058E-4377-C98B-8D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/04/2024 14:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/058E-4377-C98B-8D19>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/058E-4377-C98B-8D19> e informe o código 058E-4377-C98B-8D19



SMS

EXPEDIENTE Nº 23/2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
171.495/2023	JULLIANE MEIRA ANGELO	91.418-5	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
20.372/2024	FLAVIANA ANSELMO DANTAS	91.256-5	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em ,11 de abril de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8406-7B34-5A8E-615E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/04/2024 13:00:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8406-7B34-5A8E-615E>

SEINFRA

Memorando(interno) nº: 144.707/2023.

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato 06-654/2023.

Contratada: BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 06-654/2023, por parte da empresa BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA.

Com a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças (fls. 01 e 112-113), foi autorizada a instauração do feito (fls. 160) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (Ofício (externo) 13.271/2023 e Ofício (externo) 17.194/2023).

Foi apresentada defesa (Tramitação 1 - 13.271/2023) e a servidora responsável pela fiscalização apresentou manifestação final sobre a argumentação desenvolvida (fls.225).

Após a instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 073/2024, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NORBEGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735f-04f5-0f5f-acda> e informe o código 735f-04f5-0f5f-acda.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização para o prosseguimento do processo (fl. 160) e a

Página 1 de 5

notificação (Ofício (externo) 13.271/2023 e Ofício (externo) 17.194/2023), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do possível descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA, com relação a inexecução do Contrato 06-654/2023, eis que a Diretoria de Administração e Finanças apontou problemas relacionados à qualidade da alimentação fornecida, destacando:

Vale enunciar que passamos por diversos problemas relacionados à **qualidade** das quentinhas fornecidas.

Os últimos problemas estiveram relacionados a **corpos estranhos** em meio a comida, como pedaços de **plástico e cabedelos**, **carápio distinto** do previsto em contrato e falta de proteína. (Segue em anexo tentativas administrativas para solucionar e fotos dos alimentos fornecidos)

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NORBEGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735f-04f5-0f5f-acda> e informe o código 735f-04f5-0f5f-acda.

Diante da notificação recebida, a empresa contratada apresentou defesa alegando que: (i) "as investigações foram concebidas unicamente em denúncias baseadas em suposições", (ii) "de forma leviana instaurou-se uma notificação, desprovida de provas cabais a demonstrar a desonestade do restaurante PANELÃO"; (iii) "vem cumprindo com seu papel social, sendo assim não há razão para que a mesma seja atuada sem provas"; (iv) necessidade de "dupla visita"; (v) faz jus a uma pena mais branda por ser ME/EPP.

Pela análise dos documentos e argumentos apresentados, tem-se como procedente o descumprimento contratual.

A empresa notificada limita-se a arguir que a notificação encaminhada foi desprovida de comprovação e que o procedimento foi baseado em "suposições", sem, no entanto, apresentar qualquer argumento ou prova para desconstituir os fatos apresentados.

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735F-04F9-0F3F-ACDA> e informe o código 735F-04F9-0F3F-ACDA

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1. Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal 9.281/19, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência

13.1.2. Multa:
13.1.2.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

13.1.2.2. 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 2 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Considerando a **inexecução contratual**, conclui-se pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 10% (dez por cento) sobre valor da **última fatura**, nos termos dos art. 87, I e II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 13º do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor da **última fatura**, nos termos do art. 87, I e II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 13º do Contrato, em face de **BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA**.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

Página 4 de 5

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735F-04F9-0F3F-ACDA> e informe o código 735F-04F9-0F3F-ACDA



Com efeito, além de ter sido concedido acesso à íntegra do processo, junto com a notificação forma encaminhadas fotografias e prints de interações realizadas com a empresa. Vejamos a foto que demonstra a presença de um corpo estranho na refeição:



Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735F-04F9-0F3F-ACDA> e informe o código 735F-04F9-0F3F-ACDA

Dessa maneira, diante da má qualidade da refeição apresentada e da persistência da empresa em descumprir o contrato celebrado, de rigor a aplicação das penalidades cabíveis.

In casu, diante da relevância do objeto contratado e da impossibilidade de descontinuá-lo, por se tratar de serviço contínuo, deixo de determinar sua rescisão, nesta oportunidade, aplicando, contudo, as penas previstas no art. 87, I e II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 13º do Contrato

INTIME-SE a **BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA**, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, a Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 735F-04F9-0F3F-ACDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 21:00:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multiplo v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/735F-04F9-0F3F-ACDA>

Página 3 de 5



SEDHUC



Resolução N° 008 de 11 de Abril de 2024.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na **Ata da 73ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 09 de abril de 2024**;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação Paraibana de Equoterapia	50.000,00
Associação de Teatro, Artes e Yoga	200.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2DE-DEAD-69F8-1FD5> e informe o código D2DE-DEAD-69F8-1FD5



Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D2DE-DEAD-69F8-1FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 11/04/2024 10:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2DE-DEAD-69F8-1FD5>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCB0-D4B8-7781-44B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 11/04/2024 10:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCB0-D4B8-7781-44B1>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 010 de 11 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 74ª Reunião Extraordinária**, sessão realizada em 11 de abril de 2024.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** de novo serviço da entidade **Associação de Teatro, Arte e Yôga, de número 083;**

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário (SCFV)** e **Serviço de Promoção da Integração ao Mercado de trabalho**, concentrando-se como Entidade de Atendimento na **Proteção Social Básica**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-BB
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB38-2FB4-DF31-5074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 11/04/2024 10:32:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB38-2FB4-DF31-5074>

SEMOB

PORTARIA N.º 017/2024

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **ARTHUR VITORINO DI PACE** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Normativo e Pessoal**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



PORTARIA N.º 018/2024

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **KALINA LÍGIA QUEIROGA COELHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Normativo e Pessoal**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDEF-04BE-4C6B-D6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 11/04/2024 13:11:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDEF-04BE-4C6B-D6DE>

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB38-2FB4-DF31-5074> e informe o código BDEF-04BE-4C6B-D6DE

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDEF-04BE-4C6B-D6DE> e informe o código BDEF-04BE-4C6B-D6DE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-340/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bidden Comercial Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2024 ARP n.º 024/2024.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Mabel Andrusievicz, representante legal da empresa Bidden Comercial Ltda.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025.**Valor Total:** R\$ 11.960,20 (onze mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	
10.101.12.365.5417.102682	1.540	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.550	

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-345/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estojo Comercio e Distribuidora Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2024 ARP n.º 031/2024.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Giuliana Paula Sousa De Oliveira, representante legal da empresa Mais Estojo Comercio e Distribuidora Ltda.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025.**Valor Total:** R\$ 818.190,72 (oitocentos e dezoito mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	
10.101.12.365.5417.102682	1.540	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.550	

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-352/2024.**Objeto:** Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Joao Carlos Lopes Okuyama**Processo:** 18.627/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-009/2024 ARP n.º 021/2024.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Joao Carlos Lopes Okuyama, representante legal da empresa Joao Carlos Lopes Okuyama.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025.**Valor Total:** R\$ 21.862,20 (Vinte e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	
10.101.12.365.5417.102682	1.540	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.550	

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

João Pessoa, 12 de abril de 2024 * n° 0508 * Pág. 015/022

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-356/2024.**Objeto:** Aquisição de camas e berços, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LB Comercio De Ferragens Ltda**Processo:** 21.224/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-030/2023 ARP n.º 072/2023.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Marcio Roberto Bezerra Vieira, representante legal da empresa LB Comercio De Ferragens Ltda.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025.**Valor Total:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483	1.5.00	44.90.52
72.302.08.244.5570.614369	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-083/2019.**Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta meses) e reajuste- locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Região Cristo, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Elivaldo Silva de Souza.**Processo:** 2018/131047**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-009/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo De Andrade Alves, Secretária de Desenvolvimentos Sociais – SEDES, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Elivaldo Silva de Souza.**Vigência:** 11/04/2024 até 10/04/2029.**Valor de Acréscimo Anual:** R\$ 1.688,52 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**Valor Total do Contrato:** R\$ 227.652,6 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,851380 %	Mensal = R\$ 3.653,50	Mensal = R\$ 3.794,21
	Anual = R\$ 43.842,00	Anual = R\$ 45.530,52

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-082/2019.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste – locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa Lar Jesus de Nazaré, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Conplaq Construções e Planejamento Ltda**Processo:** 2019/004593**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-008/2019.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre e pelos seus sócios diretores da Empresa Conplaq Construções e Planejamento Ltda o Sr. José Carlos Maedo Silva e o Sr. Luiz Fernando Maedo Silva**Vigência:** 11/04/2024 até 10/04/2025.**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais).**Valor Total do Contrato:** R\$ 48.390,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,397350 %	Mensal = R\$ 3.900,00	Mensal = R\$ 4.032,50
	Anual = R\$ 46.800,00	Anual = R\$ 48.390,00

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.io/certificado/50.E05-3683-2466> e informe o código 50.E05-3683-2466Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.io/certificado/50.E05-3683-2466> e informe o código 50.E05-3683-2466

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-024/2016.

Objeto: Prorrogação por 60 meses e reajuste – destinado ao funcionamento do conselho tutelar região mangabeira, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Elivaldo Silva de Souza.

Processo: 2015/111109

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-004/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo De Andrade Alves, Secretaria de Desenvolvimentos Social – SEDES, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Elivaldo Silva de Souza.

Vigência: 12/04/2024 até 11/04/2029.

Valor de Acréscimo Anual: R\$ 1.386,72 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 186.962,40 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,851380 %	Mensal = R\$ 3.000,48	Mensal = R\$ 3.116,04
	Anual = R\$ 36.005,76	Anual = R\$ 37.392,48

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 10/04/2024

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000135/2024.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 118,06 (cento e dezoito reais e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.282993		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000136/2024.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 626,98 (seiscientos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000116/2024.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME.

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 364,76 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000118/2024.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais em Geral Ltda.

Processo: 5360/2023 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-060/2023.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000119/2024.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.

Processo: 5360/2023 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-060/2023.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 1.846,65 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000120/2024.

Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda

Processo: 18.627/2023

Modalidade: P.E nº 06-009/2024.

Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025

Valor Total: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.1582041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE ANDRADE ALVES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pgepj.tce-pb.gov.br/pgepj/validaAssinatura/10c54065-3605-4980-910c-304050324060> e informe o código 5E05-E605-3605-4980-910c-304050324060

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE ANDRADE ALVES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pgepj.tce-pb.gov.br/pgepj/validaAssinatura/10c54065-3605-4980-910c-304050324060> e informe o código 5E05-E605-3605-4980-910c-304050324060

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000121/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000122/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bidden Comercial Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000123/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000124/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 1.077,74 (hum mil e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000125/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - Me.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 191,76 (cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000126/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 612,38 (seiscientos e doze reais e trinta oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000127/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000128/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 2.547,36 (dois mil, quinhentos e quarenta sete reais e trinta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216	1.500	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.282993		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pgepb.e-gov.br/validador/validarAssinatura?sig=30-E026-9893-2466> e informe o código 30-E026-9893-2466Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pgepb.e-gov.br/validador/validarAssinatura?sig=30-E026-9893-2466> e informe o código 30-E026-9893-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000129/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bidden Comercial Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216	1.500	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.282993		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000132/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 1.326,67 (hum mil, trezentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000133/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000134/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000130/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 996,56 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216	1.500	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.282993		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000131/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-005/2024.**Vigência:** 12/04/2024 a 11/04/2025**Valor Total:** R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.04.122.5001.284216	1.500	33.90.30
28.101.14.422.5070.284479		
28.101.14.422.5070.282993		

Data da emissão: 11/04/2024.

João Pessoa, 11 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466> e informe o código 5E30-E626-39B3-2466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 19:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/04/2024 10:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E30-E626-39B3-2466>

EXTRATO N°. 410/2024
PROCESSO N° 7.880/2024
CHAVE CGM: EE44-H80E-IO5I-ZLL2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.110/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.760/2024	CCM PRINT ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA - ME	R\$ 50.265,60 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)	11 de abril de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



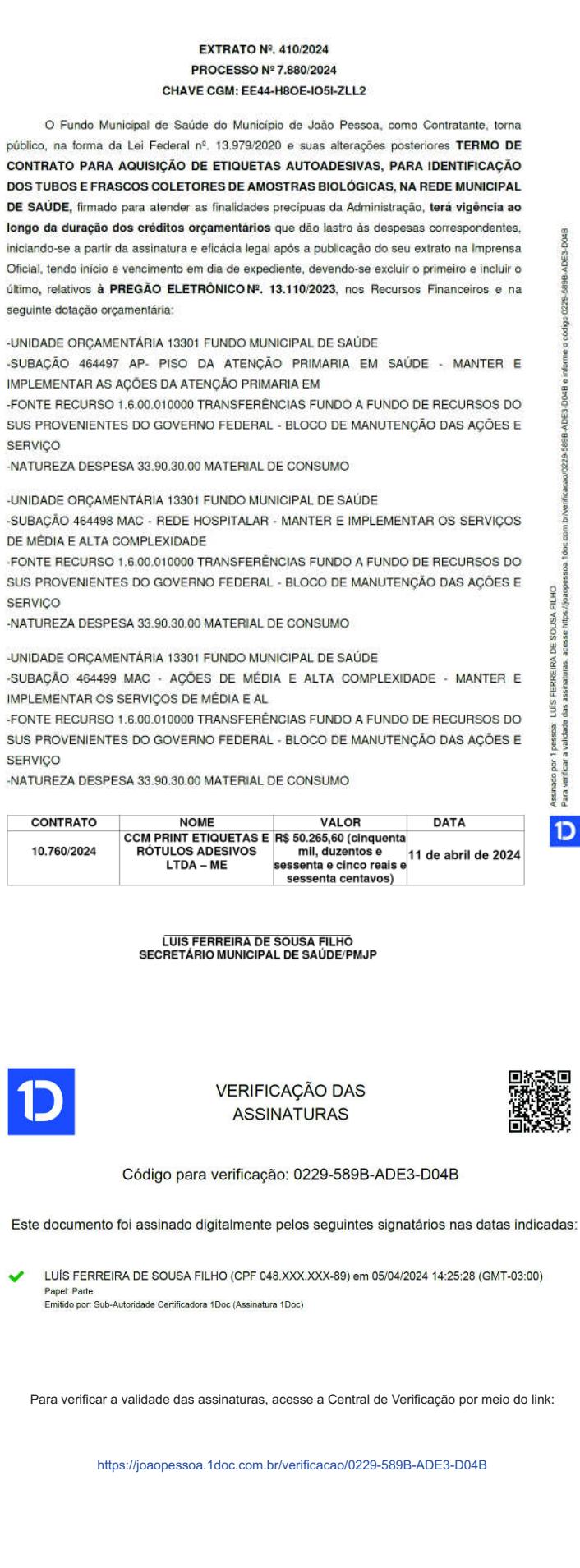
Código para verificação: 0229-589B-ADE3-D04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/04/2024 14:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0229-589B-ADE3-D04B>



EXTRATO N°. 411/2024
PROCESSO N° 6.771/2024
CHAVE CGM: BKJD-2132-UKBG-CI4T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, NOS TERMOS ESTABELECIDOS EM **TERMO DE AUDIÊNCIA/DECISÃO (ANEXO I)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e constatado a existência de saldo na mesma, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.074/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.761/2024	ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 45.411,32 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos).	11 de abril de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ADB-3A61-F81A-01A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/04/2024 10:39:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ADB-3A61-F81A-01A3>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 010/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL-ACSOCIAL
CNPJ: 13.163.334/0001-28
Representante Legal: GENILSON MACHADO LIMA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.
Valor do Repasse: R\$ 300.673,83 (TREZENTOS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
Classificação Orçamentária: 7230 28 845 5154.617060
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2DB-C069-50E8-C60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 11:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2DB-C069-50E8-C60B>

EXTRATO N.º 73/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.255/2024	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	R\$ 3.902,62 (Três mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos)	09 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2DB-C069-50E8-C60B> e informe o código D23F-104C-C57C-4DD6



EXTRATO N.º 72/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.242/2024	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA-ME	R\$ 3.117,84 (Três mil, Cento e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro centavos)	09 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2DB-C069-50E8-C60B> e informe o código D23F-104C-C57C-4DD6

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2DB-C069-50E8-C60B> e informe o código D23F-104C-C57C-4DD6



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1E-AB41-5B3A-3D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 10:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E1E-AB41-5B3A-3D30>

EXTRATO N.º 73/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.269/2024	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	R\$ 4.056,50 (Quatro mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)	09 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E1E-AB41-5B3A-3D30> e informe o código D23F-104C-C57C-4DD6



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A3-3E06-0640-1AOA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 10:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A3-3E06-0640-1AOA>

EXTRATO N.º 75/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;

na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.271/2024	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	09 de abril de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDE-D044-EC46-382E> e informe o código FFDE-D044-EC46-382E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDE-D044-EC46-382E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 10:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDE-D044-EC46-382E>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.092/2024

Processo Licitatório n.º 33.030/2023 Pregão Eletrônico n.º 13.009/2024

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 13.009/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.092/2024

Empresa: HIGITECN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 20.617.376/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit/Mensal	Preço Total/Anual
LOTE 1						
1	14.500	L	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO HOSPITALAR, concentrado, para prelavagem de roupas a base monofetol estersulfônico, pH entre 8,00 a 12,00 para uso em dosador automático. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde, acondicionados em bombo de plástica, transparente p/ visualização do nível do produto devidamente litografada com com Apresentação de 50 litros com registro grau de risco II no M.S (ANVISA).	ALVINDET LIQ HIGITECN	7,90	114.550,00
2	17000	L	ALVEJANTE DESINFETANTE, (categoria Hospitalar) para uso em roupas hospitalares, a base hipoclorito de sódio, teor ativo do cloro a partir de 6%, pH entre 9,5 a 12,5, para uso em dosador automático, com identificação do produto, marca do fabricante lote, prazo de validade, peso líquido com Apresentação de 50 litros, registro no ministério da saúde, grau de risco II no MS (ANVISA)	HIPOSAN/HI GITECN	5,90	100.300,00
3	14500	L	AMACIANTE universal de tecidos líquido, sem corantes, para evitar tingimento das roupas, concentrado, para roupas hospitalares com teor ativo cationíco, PH entre 5,0 e 6,0 para uso de dosador automático, acondicionado em bombo nas plásticas transparentes para visualização de nível do produto, com Apresentação 50 litros devidamente litografadas, notificação MS. Validade 24 meses. Marca: Bicarbonato de Sódio 8,4%. Fabricante: Fármaco - Procedência: Nacional. Classificação: Medicamento Específico. Reg. MS: nº 1.1085.0044.001-5.	AMACTIN SOFT/HIGITECN	5,80	84.100,00
4	12500	L	ALCALINIZANTE para uso em roupas hospitalares, líquido, a base de hidróxido de sódio, para pré-lavagem e lavagem de roupas leves e pesadas, com PH entre 12,5a 13,5, para uso em dosador automático, com identificação do produto, marca	ALCALIN/HI GITECN	7,85	98.125,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/388D-88E0-027A-C1CF> e informe o código 388D-88E0-027A-C1CF

1/1



			do fabricante, lote, prazo de validade, peso líquido com Apresentação de 50 litros registro no Ministério da Saúde. Com registro grau de risco II no M.S(ANVISA)			
5	6000	L	NEUTRALIZADOR líquido de resíduos alcalinos e alvejantes, para roupas hospitalares, a base de metabisulfito de sódio, com PH entre 3,5 a 4,5 para uso em dosador automático. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico	ACIDULIN LIQ	6,80	40.800,00
VALOR TOTAL						437.875,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 437.875,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reis)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDE-D044-EC46-382E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 10:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDE-D044-EC46-382E>

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.271/2024	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	09 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/388D-88E0-027A-C1CF> e informe o código 388D-88E0-027A-C1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/04/2024 13:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/388D-88E0-027A-C1CF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDE-D044-EC46-382E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/04/2024 13:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDE-D044-EC46-382E>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PRECO Nº 11.026/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JZ-EEWV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 11.026/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB**. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80, ÂNCORA CONSTRUTORA CNPJ: 44.459.047/0001-93, PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49, HUNE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.205.757/0001-21, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 e NAUI ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 e DECLARA INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.117.952/0001-88, COENE CONSTRUTORA (GHB PONTES) CNPJ: 49.736.956/0001-36, SILVA CRUZ ENGENHARIA CNPJ: 26.354.441/0001-85, GERATRUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 07.223.818/0001-12, SOLUS ENGENHARIA CNPJ: 05.495.255/0001-96, LIKE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.471.474/0001-97 e HARTIGO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 52.530.435/0001-41 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 30.977/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a **vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.**

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A95D-E3F5-348F-5801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 12:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A95D-E3F5-348F-5801>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.200/2023
CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1º) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.769.591,45 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 27.200/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E16E-AFA9-46CF-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 11:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E16E-AFA9-46CF-D9A3>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023
CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA I MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA) LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB**. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MP/CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPI CNPJ: 08.172.556/0001-77, R&H ENGENHARIA LTDA - EPI CNPJ: 09.469.705/0001-27 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 e INABILITADAS as empresas: TGB ENGENHARIA LTDA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580.934/0001-14, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - EPI CNPJ: 10.715.077/0001-00, AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e TEMOTEC VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a **vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.**

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CC2-F334-13E6-2773> e informe o código 5CC2-F334-13E6-2773

Código para verificação: 5CC2-F334-13E6-2773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 12:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CC2-F334-13E6-2773>